



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



## FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA

PERÍODO: 07/04/2015 À 17/04/2015

LOCAL – ARAGUAÍNA-TO

ATIVIDADE: 0151-2/02 (CRAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 7°26'54.48"S 48°31'15.08"O

OPERAÇÃO: 22/2015

## ÍNDICE

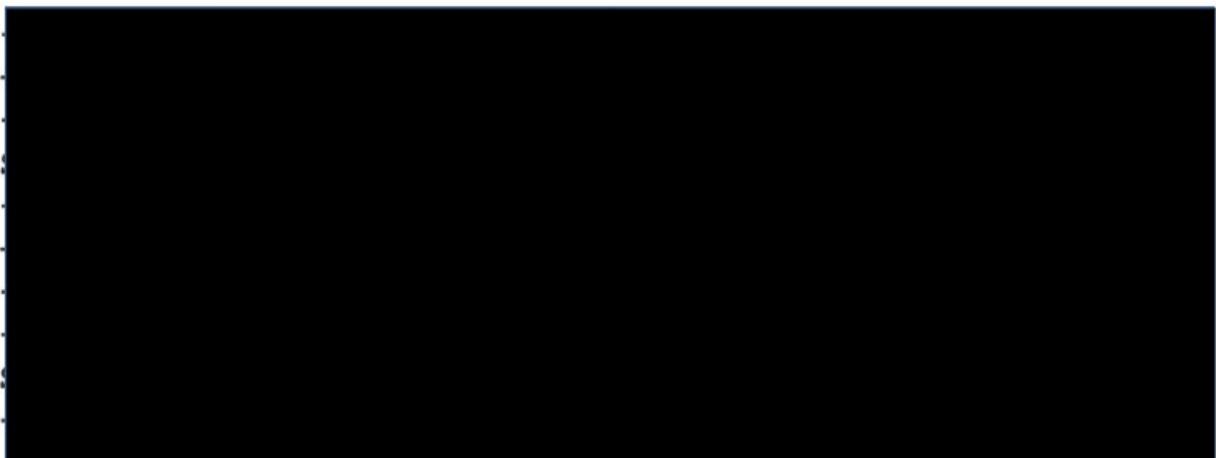
I - DA EQUIPE.....	03
II - DA MOTIVAÇÃO.....	04
III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO.....	05
IV - DO RESPONSÁVEL.....	06
V - DA OPERAÇÃO.....	07
1 - Da Ação Fiscal.....	07
VI - DA CONCLUSÃO.....	08

## ANEXO

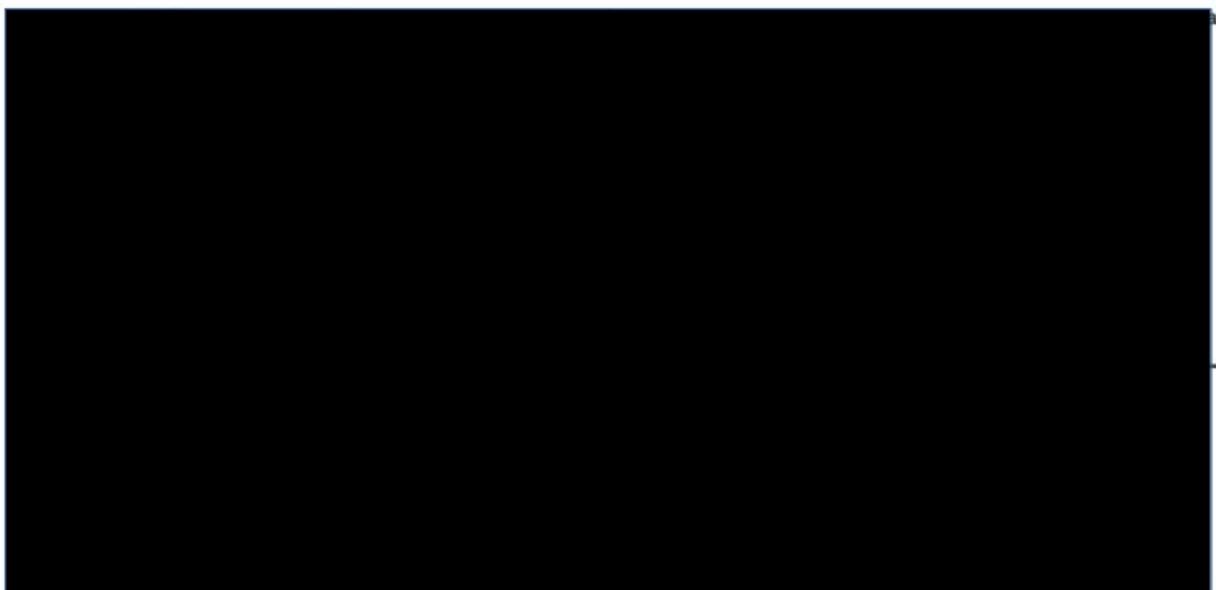
### NOTIFICAÇÃO PARA APRESNTAÇÃO DE DOCUMENTOS

**I - DA EQUIPE**

**1.1 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**



**1.2 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**



## **II - DA MOTIVAÇÃO**

O Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego, representante do Ministério Público do Trabalho, representante da Defensoria Pública da União e Policiais Federais, foi destacado para averiguar denúncia em desfavor da Fazenda Aparecida no município de Araguaína-TO, onde trabalhadores estariam submetidos a condições análogas a de escravo.

### III - DA SÍNTESSE DA OPERAÇÃO

- SISACTE: 2019
- Município em que ocorreu a fiscalização: Araguaína - TO
- Local inspecionado: Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Rodovia BR 153 – Km 163, à direita 17 Km – Estrada do Garimpinho – Araguaina – TO – CEP: 77804-970
- Empregadora: [REDACTED] – CPF: [REDACTED]
- Matr. CEI: 500176117986
- Endereço de correspondência: [REDACTED]  
[REDACTED]

- • Atividade: criação de bovinos para corte (CNAE 0151201)
- Trabalhadores encontrados: 02
- Trabalhadores alcançados: 08
- Trabalhadores sem registro: 00
- Trabalhadores cujos contratos foram formalizados no curso da ação fiscal: 00
- Trabalhadores resgatados: NÃO HOUVE RESGATE
- Atividades que os trabalhadores estavam desempenhando: vaqueiro
- Quantidade de menores e idade: 00
- Menores afastados: 00
- Valor dano moral individual: R\$0,00
- Valor dano moral coletivo: R\$0,00
- Autos de Infração lavrados (quantidade): 00
- Principais irregularidades: -
- Termos de Interdição lavrados: 00
- Termos de Embargo lavrados: 00
- Guias de SDTR emitidas: 00
- CTPS expedidas: 00
- FGTS mensal depositado durante a ação fiscal: R\$0,00
- Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC: 00
- Armas e munições apreendidas: 00

#### IV- DO RESPONSÁVEL

- PROPRIETÁRIO: [REDACTED]
- PROPRIEDADE: FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA
- CEI: 50017617986
- CPF: [REDACTED]
- ATIVIDADE: 0151-2/02 (Cração de bovinos para leite)
- LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE: rodovia TO-226, ESTRADA DO GARIMPINHO, à direita, Araguaína-TO.

## **V - DA OPERAÇÃO**

### **1 - Da Ação Fiscal**

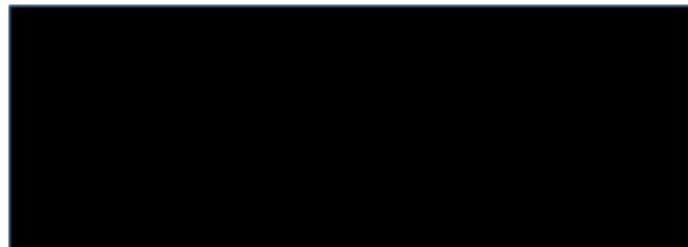
Em ação fiscal do Grupo Especial de Fiscalização Móvel - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego, representante do Ministério Público do Trabalho, representante da Defensoria Pública da União e Policiais Federais, iniciada em 09/04/2015, na fazenda Terra Madre, antiga fazenda Canhoto, constatamos 2(dois) trabalhadores na função de vaqueiro.

Em entrevista com o ex-esposo da proprietária e com o seu filho, verificou-se que havia mais trabalhadores laborando na fazenda, que estes trabalhadores laboraram uma semana e foram embora, que eles ficavam alojados em um alojamento na sede da fazenda. A fiscalização realizou a verificação física nas instalações da fazenda e não constatou condições que configurassem degradância do meio ambiente de trabalho que ensejasse o resgate. Por fim a equipe notificou o empregador para apresentar documentação em dia, hora e local determinado na notificação.

## VI - CONCLUSÃO

Embora o exposto, a denúncia é, no tempo que foi atendida, IMPROCEDENTE no que tange as práticas que caracterizam o trabalho em condições degradantes, nem tampouco as condições encontradas no local de trabalho justificam resgate de trabalhador, nos termos do artigo 2ºC da Lei 7.998/90.

Santa Maria-RS, 20 de abril de 2015

A large black rectangular redaction box covering the signature area.A large black rectangular redaction box covering the signature area.